

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANOELLA ROCHA CAMPOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Uruçuí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

SELMA DE CARVALHO CASTELLOBRANCO E SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Uruçuí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

JULIO CESAR MENDES BEZERRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.146940/17-17, de 20 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2916/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009838/17-94,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos / Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão D, matrícula nº 019118-3, admitida em 18 de novembro de 1987, da servidora **MARIA HELENA GOMES ERMENEGILDO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 29 de setembro de 2017 e término em 29 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.146798/17-03, de 19 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2910/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009840/17-11,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARAH NILKECE MESQUITA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão A, matrícula nº 311475-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.147803/17-35, de 26 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2911/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009836/17-79,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEIDINA AMORIM NORBERTO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, matrícula nº 269599-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.146156/17-49, de 12 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2914/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009835/17-66,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN COSTA DO PRADO**, do cargo efetivo de Técnico em Patologia Clínica,



Classe I, Padrão A, matrícula nº 308628-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.148776/17-53, de 04 de outubro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2915/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009837/17-81,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ARIMATEA DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo efetivo de Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe II, Padrão C, matrícula nº 230272-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.146092/17-19, de 12 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2913/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009831/17-25,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANA MONTEIRO DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 220283-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.146556/17-00, de 14 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2912/2017, de 24 de outubro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009833/17-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAQUELINE COUTO BASTOS**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 209826-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043097/17, de 28 de setembro

de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3291/17, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009800/17-15,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO MEIRELES DE PAIVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, 20 horas semanais, matrícula nº 321070-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043909/2017, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009684/17-78,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IZANDRA KELLY VIANA SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, 20 horas semanais, matrícula nº 263927-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042130/2017, de 22 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3289/17, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009798/17-06,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONAS PEREIRA GOMES**, do cargo efetivo de Professor SL - I, 20 horas semanais, matrícula nº 298493-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 641/2017 - GCG/PMPI, datado de 23 de outubro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.0009855/17-64,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j” e art. 85, V, todos da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.13335-05	CLEY ANDRESSON COSTA LEITE	AA.028.1.014428/17-86 com 30 (trinta) folhas	29.09.2017

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Vegetal, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERNANDO MOURA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Vegetal, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA REGINA DA SILVA PRADO ESTRELLA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANNA KAROLINE COSTA ESTRELLA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA**, Secretário de Desenvolvimento Rural, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Superintendente de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2017.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI, do Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar, **RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, para responder interinamente e cumulativamente sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

Of. 687

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 512/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o Agente Penitenciário para habilitá-lo ao uso e manuseio de material bélico, em especial armas .40, faz-se necessária a realização do Curso de Armamento e Tiro, com a finalidade de ampliar os conhecimentos nas áreas de montagem, desmontagem e manutenção de armas, desenvolvimento e exercício de habilidades para o uso e operacionalização do armamento, bem como aplicação de técnicas para minimizar os riscos oriundos do exercício da atividade penitenciária no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que autoriza a Administração Pública anular e revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 496/2017 que determinou a suspensão do Curso de Armamento e Tiro na Academia de Formação Penitenciária do Estado Do Piauí - ACADEPEN/PI.

Art.2º. DETERMINAR que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os habilitados para a seleção de instrutores, monitores, supervisores e coordenadores pedagógicos com as inscrições já deferidas, devem apresentar os documentos necessários para fins de desempate previstos no item 2.4. da Portaria nº 447/2017, tais como:

2.1. Experiência profissional: certificados ou diplomas em cursos que demonstrem a habilitação para a área em que o candidato está pleiteando.

2.2. Idade: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira profissional.

Art.3º. FACULTAR ao aluno durante a realização do curso, a ser submetido à avaliação psicológica e, considerado habilitado, consequentemente estará apto ao manuseio de arma de fogo.

Art.4º. DETERMINAR que a data do início e término do curso de armamento e tiro, bem como o seu cronograma, que será definido em data oportuna.

Art.5º. DETERMINAR que os documentos necessários para a seleção curricular deverão ser entregues, na sede da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí - ACADEPEN/PI, localizada na Rua Barroso, nº 732, Bairro Centro, em Teresina-PI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta Portaria.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 1132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 027/2017-GAB Teresina(PI), 15 de Agosto de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATO: Nº 24/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 07/2017 e o que consta no Processo Administrativo nº 098/2016.

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana do município de Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 15 de Agosto de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 028/2017-GAB Teresina(PI), 21 de Agosto de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: B E G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO: Nº 25/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 324/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Dispensa nº 011/2017 e o que consta no Processo Administrativo 324/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios (água, café e açúcar) e gás de cozinha para a manutenção das atividades praticadas na sede administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e do Parque Nova Potycabana de Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir de 21 de Agosto de 2017.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA -Matrícula 295659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 029/2017-GAB Teresina(PI), 02 de Outubro de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: IRENGENHARIA LTDA-ME

CONTRATO: Nº 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 008/2017 e o que consta no Processo Administrativo 095/2016.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de praça pública, na localidade Baixão das Caraibas, no município de Jardim do Mulato-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 02 de Outubro de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 030/2017-GAB Teresina(PI), 16 de Outubro de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: 380 VOLTS-F&L SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE HIDRÁULICA LTDA-ME

CONTRATO: Nº 27/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Dispensa nº 010/2017 e o que consta no Processo Administrativo 210/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e correção nas instalações elétricas do Parque Nova Potycabana de Teresina.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, contados a partir de 16 de Outubro de 2017.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA -Matrícula 295659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 031/2017-GAB Teresina(PI), 21 de Agosto de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: 380 VOLTS-F&L SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE HIDRÁULICA LTDA-ME

CONTRATO: Nº 28/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Dispensa nº 011/2017 e o que consta no Processo Administrativo 209/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e correção nas instalações hidráulicas do Parque Nova Potycabana de Teresina.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, contados a partir de 21 de Agosto de 2017.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA -Matrícula 295659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 493



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



PORTARIA Nº168/2017 – GAB

Teresina, 17 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rego, nos autos do processo, nº 0002239-35.2017.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte Reclamante, em junho/1999 (R\$ 609,44) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover imediatamente o reajuste da gratificação incorporada em julho/1999 (R\$ 609,44), que dispõe a sentença em favor do Sr. Raimundo Orlando Costa e Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº169/2017 – GAB

Teresina, 17 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juíz substituto da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Roberto Wanderley Braga, nos autos do processo, nº 0000460-45.2017.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação incorporada pela parte reclamante (rubrica 446) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde março/1999, bem como nos futuros.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover o reajuste da gratificação incorporada em março/1999, que dispõe a sentença em favor do Sr. Francisco das Chagas Borges Miranda, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº170/2017 – GAB

Teresina, 17 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0000483-66.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: implantar, na primeira folha de pagamento subsequente à sua notificação acerca do trânsito em julgado desta decisão, os quinquênios que não foram concedidos no período de outubro/2009 até o trânsito em julgado da presente decisão,

considerando o disposto na Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, ou seja, considerando como data de início para contagem de cada quinquênio a data da publicação da resolução (01/02/1987), o aumento de 5% do salário a cada 05 anos de tempo de serviço e tendo como limite o percentual de 35% (07 quinquênios), com efeitos financeiros a contar das datas em que deveriam ter sido implantados cada adicional por tempo de serviço”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a implantação dos quinquênios que não foram implantados no período de outubro/2009, que dispõe a sentença em favor do Sr. Ariosvaldo Vieira Costa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº171/2017 – GAB

Teresina, 17 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0080690-85.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários do obreiro, que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio Carlos de Sousa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº172/2017 – GAB

Teresina, 17 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0001141-89.2015.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: proceder a reclassificação do obreiro à Categoria de Programador Sênior (nível salarial 43) desde 05/10/2003.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a reclassificação do obreiro à categoria de programador sênior (nível salarial 43), desde 05/10/2003, que dispõe a sentença em favor do Sr. Sergio Venitius Campos Ramos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº173/2017 – GAB

Teresina, 17 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr.^a. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0080743-66.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: promover a incorporação de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, ao salário da obreira à medida que complete novos períodos aquisitivos de 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, que dispõe a sentença em favor da Sr.^a. Neusa Maria Resende de Aguiar**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 808



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFNº 239/2017 Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora NAYARA DANTAS LIMA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 129.366-4, do Posto Fiscal Jandira (Município de Buriti dos Lopes), para a Gerência Regional de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 240/2017 Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLENE MORAIS MARTINS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 167.005-X, do Posto Fiscal Pipocas (Município de Acauã), para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 241/2017 Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 167.003-4, do Posto Fiscal Corinto Matos (Município de Marcolândia), da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Assessoria de Planejamento e Projetos – ASPRO/GASEC.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 242/2017 Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JÂNIO PEREIRA DE CASTRO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.930-3, do Posto Fiscal Virgínia (Extinto), para o Posto Fiscal Lagoa Seca (Município de Fronteiras), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA UNAFINNº.047/2017 Teresina (PI), 22 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ANTÔNIO LUÍS SOARES SANTOS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº. 086192-8, exercendo a função de Superintendente da Receita - SUPREC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, em substituição à servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº. 128027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento – GESAT da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 057/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e o INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO APLICADOS – INSPEA – XIMENES & ANDRADE LTDA., conforme discriminação abaixo:



I – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar a reestruturação do Núcleo de Estudos Econômicos Fiscais – NEEFI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, incluindo a capacitação dos servidores que formarão o referido Núcleo e o desenvolvimento de uma aplicação na plataforma Web para tratamento de dados, análise estatística e econométrica que abranja todas as necessidades operacionais da equipe do NEEFI no desempenho de suas funções, incluindo suporte técnico.

II – Contrato nº. 057/2016 – INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO APLICADOS – INSPEA – XIMENES & ANDRADE LTDA., CNPJ nº. 25.012.096/0001-39.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC

Portaria SUPREC Nº 195/2017 Teresina, 13 de novembro de 2017.
Regime Especial nº 206/2017

Credenciamento da empresa **CLESS COMERCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, CAGEP nº **19.602.260-6** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 592/2017, de 09/11/2017, emitido em face do Processo nº 0105.000.02686/2017-4, de 08/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, situada na Al. Araguaia, 2190 – 15º Andar Torre Norte, Alphaville Industrial, município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.119/0001-61 e no CAGEP sob o nº 19.602.260-6, no Regime Especial de Tributação a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA UNATRINº 60/2017 Teresina, 17 de novembro de 2017.
REGIME ESPECIAL Nº 211/2017

Concede regime Especial à empresa **PINTOS LTDA**, CAGEP nº 19.402.227-7, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 610/2017, de 17/11/2017, emitido em face do processo nº 0103.000.05242/2017-1, de 10/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Regime Especial à empresa **PINTOS LTDA**, com endereço à Rua Álvaro mendes, 1237, Centro, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 76.674.390/0002-00 e no CAGEP sob o nº 19.402.227-7, neste ato denominada **EMPRESA**, e à filial inscrita no CAGEP sob o nº 19.427.759-3, para que reativem os seus ECF's, relacionados em anexo único, baixados em decorrência da sua opção antecipada para utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e.

Art. 2º – As operações de vendas acobertadas pela utilização de Emissor de Cupom Fiscal – ECF devem ser registradas conforme a legislação tributária vigente.

Art. 3º – O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 17 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Recebi o original
Em: ___/___/___

Titular/Responsável Legal

ANEXO ÚNICO
Portaria UNATRI nº 60/2017
Regime Especial 211/2017

RELAÇÃO DE ECF's DARUMA PARA REATIVAÇÃO

LOJA	ECF	MODELO	Nº SÉRIE
MAGAZINE I.E.: 19.402.227-7	28	FS700	173508
	28		173514
	30		173531
	32		232946
	33		232949
	34		222142
	36	393201	FS700 MACH2
	37	357948	
	38	427982	
	39	427953	
	40	435001	
	27	173591	
28	234583		
29	234584		
30	222140		
31	222138		
33	427710		
34	451205	FS700 MACH2	
35	452287		
36	452290		
37	452292		
38	451233		

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 047/2017

Teresina, 21 de novembro de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens, ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
	(...)		
326	CERVEJA BENDICTA PILSEN GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL DE 300ML	un	4,20
327	CERVEJA BENDICTA PILSEN GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL DE 600ML	un	6,50

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

PORTARIA Nº 054/2017 - GAB

Teresina (PI) 21 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 018//2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de 5.000m² (cinco mil metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Isaías Coelho-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente
JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário
Of. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 115/2017

Data: 10 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão da Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **LUCIA MARIA TAJRA**, ocupante de cargo de Agente Operacional de Serviço, matrícula funcional 025995-X, por inassiduidade habitual a partir de 01/01/2011.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores **KEYLA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, e Luiz Carlos Melo do Lago – Técnico da Fazenda Estadual, para agir sob a presidência da primeira.

Art. 3º Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1201



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 049/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular o Servidor Comissionado **Lennilberto Batista Gomes**, matrícula 311480-5, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o **IMEPI**, conforme abaixo:

- **Contrato n.º 006/2017**, assinado em 09/08/2017, tendo como **fonte de recurso 210 UNIÃO**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **VASCONCELOS & CIA LTDA**, referente ao **Fornecimento de Suprimento de Informática**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria em vigor a partir do dia **28/09/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Novembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 050/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidor Efetivo **Adson José Holanda dos Santos**, matrícula 288225-8, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o **IMEPI**, conforme abaixo:

- **Contrato n.º 007/2017**, vigência **21/08/2017 a 20/08/2018**, tendo como **fonte de recurso 210 UNIÃO**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **E. R. MARTINS**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – **Locação de Mão de Obra**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a **21/08/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Novembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 051/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidor Efetivo **Adson José Holanda dos Santos**, matrícula 288225-8, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o **IMEPI**, conforme abaixo:

- **Contrato n.º 008/2017**, vigência **21/08/2017 a 20/08/2018**, tendo como **fonte de recurso 210 ESTADO**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **E. R. MARTINS**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – **Locação de Mão de Obra**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a **21/08/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Novembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº12.000-197/GS/2017

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

Considerando ser dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

Considerando o disposto no art.22 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03.01.94;

Considerando o disposto nos arts. 28 a 39 da Lei Complementar Estadual nº. 27, de 10.03.04;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº. 37, de 09.03.04;

Considerando o disposto nos arts.36, 37 e 38 da Lei Complementar Estadual nº38 de 25.03.04;

Considerando os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria nº 12000-191/GS/2017, datada de 06/11/2017;

2. **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho dos Peritos Criminais, Peritos Médico-Legistas, Peritos Odonto-Legistas que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção e/ou aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí;

3. **DESIGNAR** os servidores ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula funcional nº 108.625-1; SANDRA ALVES DOS SANTOS, Perita Criminal Classe Especial, matrícula funcional nº. 166.852-8; e JOSE LUIZ DE SOUSA FILHO, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 009.788-8, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos, dos considerando desta Portaria, tendo como suplentes os servidores AUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Perito Odonto-Legista Classe Especial, matrícula nº 009.211-8; EDINA MARIA DE CARVALHO, Perita Criminal Classe Especial, matrícula nº 009.189-8; e JOSÉ LUIZ DE SOUSA PORTO, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 009.226-6.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de Novembro de 2017.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 2575

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 047/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os

termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Empreende Piauí, apresentado pela Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI o projeto tem por objetivo Capacitação e Qualificação Empreendedora de Pessoas para Geração de Emprego e Renda - *Curso de Maquiador Profissional e Curso de Corte Masculino e Barba*, visando facilitar a inserção de jovens e trabalhadores, no mercado de trabalho, como também despertar e administrar o espírito empreendedor de cada um. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de **R\$ 1.999.425,45** (Um milhão novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana

Presidente

Of. 1348

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.007215/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 403.916,00 (Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 07/12/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 07/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 33.90.30

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: item 20 deste edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2017.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 493



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 252/2017.

PROCESSOS SEED/PINº: 0015413/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 13.118.835/0001-92.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** apostilar ao Contrato de Nº 252/2017, **alterando o elemento de despesa constante da cláusula sétima do contrato referenciado para fazer nela constar o elemento de despesa 3.3.90.39.**

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 164/2016.

PROCESSOS SEED/PINº: 0038003/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: CMMTECNOLOGIALTDA - CNPJ: 08.083.568/0001-25.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** apostilar ao Contrato de Nº 164/2016, **alterando o elemento de despesa constante da cláusula sétima do contrato referenciado para fazer nela constar o elemento de despesa 3.3.90.39.**

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 165/2016.

PROCESSOS SEED/PINº: 0038003/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: HFTECNOLOGIA LTDA – ME - CNPJ nº 08.545.186/0001-76.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** apostilar ao Contrato de Nº 165/2016, **alterando o elemento de despesa constante da cláusula sétima do contrato referenciado para fazer nela constar o elemento de despesa 3.3.90.39.**

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 053/2012.

PROCESSOS SEED/PINº: 0052552/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: INSTITUTO PREMIUM LTDA - CNPJ: 12.162.918/0001-16.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** apostilar ao Contrato de Nº 053/2012, acrescentando a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130	3.3.90.39	00
	12362122043		15
	12368122130		17

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 337/2013.

PROCESSOS SEED/PINº: 0052552/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: INSTITUTO PREMIUM LTDA - CNPJ: 12.162.918/0001-16.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** apostilar ao Contrato de Nº 337/2013, acrescentando a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130	3.3.90.39	00
	12362122043		15
	12368122130		17

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.



EXTRATO DO CONTRATO Nº208/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044162/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº -003/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80
OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Alvaro Ferreira (CAS), em Teresina/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 799.361,24 (setecentos e noventa e novemil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite- Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0048323/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 007/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.561.615/0001-36
OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. José Gusmão em Colônia do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 568.417,00 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
PLANO DE TRABALHO: 12368122130
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – Secretária de Estado da Educação do Piauí. MARIA BARRETO DE SOUSA – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº251/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0052993/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 35.134.154/0001-50
OBJETO: Execução e conclusão da escola agrotécnica, em Baixa Grande do Ribeiro/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 224.004,18 (duzentos e vinte quatro milquatro reais e dezoito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12363112234; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Arthur Soares Feitosa Filho (Beltech Construções e Instalações Ltda)

Of. 1023



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 08:00 (oito) horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário, trecho: Cidade Pães Landim saindo Entronc. PI – 249 via Loc. Ingazeira, com extensão de 8,20 km e 6,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 369.282,01 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 22 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 879



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À
POBREZA RURAL-CPCPR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 15105-178/2017
CONCEDENTE: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural-CPCPR
CNPJ 27.431.461/0001-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí – AVAPI
CNPJ 19.076.189/0001-24
OBJETO: Realização da Quita Etapa do Circuito AVAPI de Vaquejada
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 0025 (VIVER BEM NO SEMIÁRIDO)
PROJETO/ATIVIDADE: 1757 (DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO)
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE: 100 – Emenda Deputado Firmino Paulo (I0136)
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017
VIGÊNCIA: de 14/11/2017 a 14/01/2018
SIGNATÁRIOS: Leonardo Sobral Santos CPF 042.449.783-21
Ravid Lages Valadares CPF 016.658.243-36

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0785/2016 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.119.304/0001-59)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2016 – SEDEC/PI PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/
93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE
NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO
ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E
LUIZ FRANCISCO ARAÚJO DO REGO MELLO PELA CONTRATADA.
Teresina-PI, 20 de Julho de 2017.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0919/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.119.304/0001-59)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 333/2016 – SEDEC/PI PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/
93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE
NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO
ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E
LUIZ FRANCISCO ARAÚJO DO REGO MELLO PELA CONTRATADA.
Teresina-PI, 23 de Outubro de 2017.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 529



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos de toner para a impressora Lexmark MX310, a fim de atender às necessidades desta Defensoria Pública, em face das demandas jurídicas e administrativas.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 128.282,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24 de novembro de 2017.

Início do Acolhimento das Propostas: 24 de novembro de 2017, às 12:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2017, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 11 de dezembro de 2017, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.**

Tuany de Sousa França

Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 194



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.001156/16-03
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SSP-PI/2017

Com base nas informações constantes do **Processo nº Processo nº AA.027.1.001156/16-03**, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 004/SSP-PI/2017**, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SEBASTIÃO BARROS/PI**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da mesma lei, HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação, que teve por vencedora a licitante a **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 35.134.154/0001-50)**.

Publique-se.

Teresina, 10 de novembro de 2017.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 061

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.000148/17-65
PREGÃO Nº 010/SSP-PI/2017

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.000148/17-65, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/SSP-PI/2017, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 039/2015 (SICONV Nº 040528/2015), assim como na adjudicação, na forma da lei, do LOTE 01 à empresa **CIRO NOGUEIRA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ Nº 02.297.980/0010-52)**.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15721/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA. (CAMPUS CLÓVIS MOURA – TERESINA/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11882/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA – LOTADA -CCECA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11766/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GRACIELE BARROSO LOTADA -CCECA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GRACIELE BARROSO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15277/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11768/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LEONARDO BRUNO VIEIRA SANTOS. LOTADO -CCECA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LEONARDO BRUNO VIEIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11620/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO - LOTADA -CCHL. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO

ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11767/2017.**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO - LOTADA -CCECA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15235/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15238/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ LEMOS DE MELO – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR OSÉ LEMOS DE MELO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12341/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FABIANA UCHÔA BARROS LOTADO CTU. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FABIANA UCHÔA BARROS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16121/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VÂNIA CRISTINA REIS CAVALCANTE – CAMPUS DE PARNAÍBA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 11 de dezembro de 2017, finalizando-se em 11 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VÂNIA CRISTINA REIS CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16123/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO RODRIGUES OLIVEIRA – CAMPUS DE PARNAÍBA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 11 de dezembro de 2017, finalizando-se em 11 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA



e PROFESSOR PAULO RODRIGUES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16114/2017.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ERASMO CARLOS AMORIM MORAIS – CAMPUS DE PARNÁIBA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 19 de dezembro de 2017, finalizando-se em 18 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ERASMO CARLOS AMORIM MORAIS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15231/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15217/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KRISLANE LEMOS DE SOUSA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KRISLANE LEMOS DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15224/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15226/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JUNIOR – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de março de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JUNIOR. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15233/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15234/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NATACHA KALU DOS SANTOS BERNARDES GONÇALVES – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA NATACHA KALU DOS SANTOS BERNARDES GONÇALVES. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15236/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAYSE SILVA LIMA MAIA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA THAYSE SILVA LIMA MAIA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15216/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DÂNGELA BEZERRA DE SENA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DÂNGELA BEZERRA DE SENA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ZILMAR REIS DE OLIVEIRA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de março de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ZILMAR REIS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15230/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15206/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15225/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARQUES RODRIGUES BEZERRA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARQUES RODRIGUES BEZERRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15219/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GRASIEL DA SILVA FEITOSA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GRASIEL DA SILVA FEITOSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15232/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRÁZIO – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRÁZIO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15223/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de março de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15214/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VILMARA ALVES DE SOUSA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VILMARA ALVES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15240/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMA CÁSSIA AMORIM COSTA – CAMPUS DE FLORIANO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMA CÁSSIA AMORIM COSTA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13970/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** JHAYSON PHILLIPE SANTOS SOARES DE LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 21/11/2017 a 20/11/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e JHAYSON PHILLIPE SANTOS SOARES DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – Nº 214, no dia 17/11/2017, página 40. **ONDE SE LÊ:** dia 30/10/2017 de 2017 **LEIA-SE:** 01/12/2017.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – Nº 214, no dia 17/11/2017, página 40. **ONDE SE LÊ:** às 9:30h **LEIA-SE:** às 15:30.

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – Nº 214, no dia 17/11/2017, página 39. **ONDE SE LÊ:** dia 28/10/2017 de 2017 **LEIA-SE:** 29/11/2017.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – Nº 214, no dia 17/11/2017, página 39. **ONDE SE LÊ:** dia 29/10/2017 de 2017 **LEIA-SE:** 30/11/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 141/17

PROCESSOS: AA.900.1.137936/17-88. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.430/0001-31. **OBJETO:** Aquisição de insumos e medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento UPA, 24 horas, Tipo II, do município de Parnaíba – PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais); CONVENIENTE: R\$ 14.002,80 (Quatorze mil, dois reais e oitenta centavos). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 33.40.41 – Contribuições, Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 09.11.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 14.11.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS SOUZA – Prefeito Municipal, CPF: 010.900.463-91.

Of. 3171



Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017 - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às demandas dos Hospitais sob gestão da FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública às 09:00 (nove horas), do dia 07/12/2017.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Edital Disponível: A partir do dia 24/11/2017, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Valor Estimado Mensal: **R\$ 2.011.394,17 (dois milhões, onze mil, trezentos noventa e quatro reais e dezesseis centavos).**

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da CPL Compras e Serviços - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 056

ERRATA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - FEPISERH REF.: ADESÃO PE SRP 011/2015 - ALEPI

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que no extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, página 31, do dia 10/11/2017:

Onde se lê: Valor Total do Contrato: R\$ 103.924,16 (cento e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Leia-se: Valor Mensal do Contrato: R\$ 103.924,16 (cento e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Mais informações: Av. Presidente Kennedy, 570 - São Cristóvão, CEP 64052-345.

Teresina(PI), 17 de novembro de 2017.

Déborah R. E. Soares

Coordenadora de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.988.536/0001-41

RESUMO DO OBJETO: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 002/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, art. 79, da Lei 8666/93.

DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO: 27/10/2017.

Of. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 182/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 182/2017, que passa a ter o seus efeitos até 06/02/2018 e o prazo de vigência até 06/08/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06/02/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06/08/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/10/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328

NATUREZA DA DESPESA: 449037

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto pela A.A DOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 742



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 13/2017-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma do estádio municipal João Filomeno, compreendendo: alambrado e muro, no município de Joaquim Pires, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta, conforme consignado em ata de 24/10/2017: empresa classificada: 1º lugar: LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA, por atender às exigências do edital. Assim, por atender os critérios do edital foi considerada como mais vantajosa à proposta da empresa: LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA a) Valor Global: 229.255,68 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2013

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao 9º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2013, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE, publicado no DOE nº. 215, de 20/11/2017.

Onde ler-se: CNPJ do Contratante
Leia-se: CNPJ do Concedente

Onde ler-se: CNPJ do Contratado
Leia-se: CNPJ do Conveniente

Onde ler-se: Resumo do objeto do Contrato
Leia-se: Resumo do objeto do Convênio

Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 013/2017 e o que consta no Processo Administrativo 100/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de pavimentação de 5.000m² em paralelepípedo nas vias públicas do município de Vera Mendes-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 573.018,63 (Quinhentos e setenta e três mil, dezoito reais, sessenta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Weide Rodão Leal

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001077/17-80 – ADH/PI.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: C. T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADA: 08.761.499/0001-61
OBJETO DO CONTRATO - Execução para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, as obras e serviços de complementação da Escola Fundamental P3, Lote 01 com 17 salas, no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina/PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, que teve seu resultado final publicado do Diário Oficial do Piauí de nº 186, edição de 03/10/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.961.460,94 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 2016/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 704

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001077/17-80 – ADH/PI.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADA: 00.300.339/0001-03
OBJETO DO CONTRATO - Execução para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, as obras e serviços de complementação da Escola Fundamental P4, Lote 02 com 17 salas, no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina/PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, que teve seu resultado final publicado do Diário Oficial do Piauí de nº 186, edição de 03/10/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.317.435,93 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 2016/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 705

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2013-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001956/17 – 98 e AA.118.1.002165/17 – ADH/PI
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: C. P. ENGENHARIA LTDA
CNPJ CONTRATADA: 34.966.820/0001-54
OBJETO DO TERMO ADITIVO - Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Primeira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013 – ADH/PI, estabelecendo-se prazo para execução das obras de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência do presente Termo Aditivo até 17 de junho de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2015 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.523.369/0001-65

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 04/2015 (Cláusula Terceira), que antes findava em 31/10/2017, agora passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/10/2017.

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Lima/

CONVENENTE: Antônio José Castelo Branco Medeiros

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 031/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 031/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: LC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA..

CNPJ DA CONTRATADA: 13.118.835/0001-92

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: alterar a vigência do referido Contrato, ficando prorrogado o mesmo por mais 06(seis) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, ficando vigente até o dia 10/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 09/11/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 288.000,00

UNIDADE GESTORA: 150.101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI 2283

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Lima/

CONVENENTE: Luiz Carlos Magno da Silva.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Onça, município de São Raimundo Nonato – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.068.781/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 339.148,14

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Lima/

CONVENENTE: Rosilene Maria da Costa Silva

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Malhador, município de Lagoa do Sítio – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.249.235/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 139.725,36

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Lima/

CONVENENTE: Louisvaldo Ferreira da Silva

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 020/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Amarra Negro, município de Bela Vista do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 03.947.838/0001-85

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 239.439,90

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Lima/

CONVENENTE: Valdenir dos Santos

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 PROGERE II

Retificação do Extrato de Publicação do Contrato Nº 002/2017 PROCESSO Nº AA.014.1.004260/17-39 SDR Publicado no Diário oficial do Estado nº 213 do dia 16 de Novembro de 2017, com OBJETO: a aquisição de 06 (seis) veículos automotores novos (zero quilômetro), cor: branco, tipo Mitsubishi L200 Triton GL sendo todos os veículos 4x4 de cabine dupla, todos para transporte de pessoas, a fim de atender às necessidades da contratante, em Teresina e nas Unidades Regionais.

Onde se lê:
CNPJ: nº 65.553.572/0001-84.

Leia-se:
CNPJ: nº 54.305.743/0011-70

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 1205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 361/17 Referente à publicação do dia 17 de novembro de 2017, página 41.

Onde se lê:
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Aniversário do município de Olho D'Água do Piauí – PI, que acontecerá no dia 13 de dezembro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão.

Leia-se:
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Aniversário do município de Olho D'Água do Piauí – PI, que acontecerá no dia 13 de dezembro do corrente ano.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 362/17 Referente à publicação do dia 17 de novembro de 2017, página 41.

Onde se lê:
Resumo do Objeto do Contrato: realização do 22º Aniversário do município de Lagoinha do Piauí – PI, dia 14 de dezembro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão.

Leia-se:
Resumo do Objeto do Contrato: realização do 22º Aniversário do município de Lagoinha do Piauí – PI, dia 14 de dezembro do corrente ano.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 187



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONVÊNIO EMATER Nº 001/2017

CONVÊNIO: EMATER 001/2017
CONCEDENTE: Estado do Piauí / Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Amarante-PI
OBJETO: Apoio a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Amarante/PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 1302
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 100
CÓDIGO DA EMENDA PARLAMENTAR: 10092
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.
ASSINATURA: 21/11/2017.
SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI e a Prefeitura Municipal de Amarante.

Teresina/PI, 22 de Novembro de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do EMATER/PI

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito do Município de Amarante/PI

Publique-se
Of. 893



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Labor Construtora Ltda - CNPJ nº 09.911.948/0001-73.
OBJETO CONTRATUAL: Gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, compostos por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2016.
OBJETO DO ADITAMENTO: a) Prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2017; b) anuir com o pedido de retirada da empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária Ltda do Consórcio LV, líder do consórcio, dita empresa remanescente, com base nas justificativas e documentação apresentadas no teor do processo administrativo AA.319.1.000533/16-95, ficando a partir deste ato apenas a empresa Labor Construtora Ltda, na condição de contratada.
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2017
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

EXTRATOS - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2017
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Piracuruca – PI – CNPJ nº 06.553.887/0001-21.
OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q. na zona urbana de diversos municípios do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000392/17-26.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2017.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) e Raimundo Alves Filho (pela Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI).

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2017
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Piracuruca – PI – CNPJ nº 06.553.887/0001-21.
OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de Revestimento Primário de Piracuruca, Entr. PI-311 (Povoado Sucuruju), com extensão de 12,337 km.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002037/17-62.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2017.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) e Raimundo Alves Filho (pela Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI).

Of. 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017

ACPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, torna público que realizará Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo de 2.328 m² de trechos da Rua da Alegria e Vitorino Atanásio no município de Avelino Lopes-PI. Abertura: dia 11 de dezembro de 2017 as 08:00 horas na sala da CPL. Fonte de rec.: Convênio CODEVASF nº 833888/2016/FPM/ICMS/ISS e Rec. Próprios.

MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 22872



Conselho Regional de
Administração do Piauí



COMUNICADO

ERRATA EXTRATO PREGÃO Nº 002/2017

De ordem da Presidente do CRA-PI, Adm. Conceição de Maria da Silva Buggy Britto e por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunico:
Onde lê-se “Abertura das propostas: às 15h (quinze horas) do dia 01/11/2017”, leia-se “Abertura das propostas: às 15h (quinze horas) do dia 30/11/2017”

Adm. Conceição de Maria da Silva Buggy Britto
Presidente
CRA-PI nº 1419

P. P. 22863

OUTROS

Editais de Licenciamento

Eu, Poliana Ferreira de Sousa, inscrito sob CPF: 971.356.233-04, residente e domiciliado na Rua Suécia, s/n, localidade Santa Rosa, Palmeira do Piauí-PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças: Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 181,4530 hectares, que serão utilizados para a Produção de grãos.

Bom Jesus (PI), 5 de janeiro de 2016.

Editais de Licenciamento

Eu, MAICO SMANIOTO, inscrito sob CPF: 048.588.049-09, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Renovação das Licenças Prévia, Instalação, AD e alteração da localização da Reserva Legal, vem ainda solicitar a L.O para o empreendimento este, no Condomínio Capanema, município de Corrente - PI.

Bom Jesus, 08 de novembro de 2017.

P. P. 22864

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Solicitação da Licença Prévia, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Raimundo de Oliveira Chagas, S/Nº, Distrito de Lagoa do Sucuruju, Pedro II/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Francisco Borges de Moura, S/Nº, Centro, Geminiano/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Sem Denominação Oficial - Parque das Torres - (Ao Lado da caixa d'água Municipal), S/Nº, Morro do Alto da Caixa D'água, Baixa Grande do Ribeira/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Sem Denominação Oficial, S/Nº, Bairro: Cocalinhos, São Miguel Baixa Grande/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: José de Moura Fé, Nº 259, Centro, Simplício Mendes/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Projetada (nas proximidades da Av. Bernardo Bezerra), atual Rua: José Coelho Pires, S/Nº, Bairro Batista de Amorim, Esperantina/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Dr. Pádua Rezende, Nº 300, Bairro Caixa D'água, Piripiri/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a AV. Ribeiro Gonçalves (Atual Av. Joaquim Manoel), lado esquerdo do ramal rodoviário destino Valença ao Icaraf, S/Nº, Valença do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22865

A **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 06.385.934/0001-75, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo na localidade Piripiri, Sub Bacia Rio Poti, Aquífero Serra Grande, no município de Santa Cruz dos Milagres, Coordenadas UTM: 195051 E – 9335032 S – Zona 24M, para reservar 25 m³/h para uso Irrigação.

P. P. 22868

POSTO RR CAMPO GRANDE, CNPJ 13.777.596/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, **Licença de Operação (LO) nº D001362/12, Proc. nº 960/12 em 03/10/12**, de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana do município de Campo Grande do Piauí – PI.

P. P. 22869

A Diretoria Executiva do Instituto Socioambiental Cabar, convoca seus associados a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes Pautas:

1-Eleição para renovação da Diretoria e;
2-Alterar ou não o Estatuto Social do Instituto.

Data: 25/11/2017

Horário: 16:00hs

Local: Sede Provisória, Rua Júlio Paiva, 5755 - Bairro São Francisco/N

Agradece, A DIRETORIA

P. P. 22870

EU, ANDRE BRONZEADO GUEDES, CPF Nº 23.935.184-36 TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR DBIAE AD (11,19 HA) PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA MONOCULTURA CANA DE AÇUCAR NA FAZ. DIVINÓPOLIS IV MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

EU, ANDRE BRONZEADO GUEDES, CPF Nº 23.935.184-36 TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR DBIAE AD (21,05 HA) PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA MONOCULTURA CANA DE AÇUCAR NA FAZ. SANTA MARIA MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

P. P. 22871

Luiz Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF nº 069.020.733-68 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO**, para **Fazenda Estrela** a fim de **implantação de pastagens para bovinocultura de corte e plantio de culturas anuais**, localizado em Miguel Leão e Monsenhor Gil no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22866

Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos LTDA - CNPJ 07.673.964/0001-94 - Convocação de Reunião de Sócios - Ficam os sócios da Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a se realizar no dia 15/12/17, às 10:00 horas, no endereço Av. Santos Dumont, nº 2456, 6º andar, Edifício Corporate Plaza, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Aprovação dos balanços de 2012 à 2017; II. Plano de desmembramento; III. Saída dos sócios; IV. Liquidação da sociedade; v. Outros assuntos de interesse dos sócios. **Ilha Grande/PI, 22 de Novembro de 2017. Juan Yern Mayans - Administrador.**

P. P. 22867

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ 06.554.869/0005-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de 4 poços tubulares nas localidades Povoado Chapadinha Sul, Povoado Santa Isabel, Povoado Nova Cajaíba e Povoado Boqueirão na Zona Rural, N° S/N, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 16' 59,65" S e Longitude 42° 42' 59,93" W; 05° 06' 40,0" S e Longitude 42° 38' 00,07" W; 04° 59' 47,25" S e Longitude 42° 43' 26,92" W; 04° 53' 52,00" S e Longitude 42° 45' 00,70" W respectivamente para reservar 480 m³/ano para consumo humano.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Angical CNPJ 07.986.657/0001-19, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva do poço tubular a ser perfurado na localidade- Angical município de Valença do Piauí coordenadas geográficas poço 06° 15' 59" S e 41° 53' 00" W a reservar 5.475m³/h ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia - Poti, para consumo humano e animal.

P. P. 22872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

A Secretaria de Estado da Defesa Civil torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 14 Poços Tubulares para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, no Convênio nº 834412/2016 junto a Codevasf, para implantação de sistemas de abastecimento de água no estado do Piauí, nas localidades: **Fazenda Nova I**, zona rural do município de Castelo do Piauí, Lat: 05°17' 3,07" (S); Long: 41°36' 43,15" (W) – Volume Requerido de 9.329,40 Sub-bacia do rio Poti captando água do Aquífero Cabeças; **Barragem**, zona rural do município de Caxingó, Lat: 03°25' 54,12" (S); Long: 41° 51' 17,53" (W); Volume Requerido de 2.409,00, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Picarreira**, zona rural do município de Caxingó, Lat: 03°17' 56,12" (S); Long: 41°50' 28,66" (W); Volume Requerido de 7.227,00 m³/ano, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **São Miguel**, zona rural do município de Coronel José Dias, Lat: 08°51' 13,05"; Long: 42° 21' 34,73"; Volume Requerido de 2.715,60 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cristalino; **Serra Branca**, zona rural do município de Geminiano, Lat: 07°07' 9,53" (S); Long: 41°10' 24,4" (W); Volume Requerido de 12.045,00 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Cana Brava**, zona rural do município de Itainópolis, Lat: 07°23' 9,74" (S); Long: 41°35' 36,89" (W), Volume Requerido de 6.438,60 m³/ano, sub-canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Esquesito**, zona rural do município de Jaicós, Lat: 07°22' 37,97" (S); Log: 41° 14' 57,75" (W), Volume Requerido de 14.454,00 m³/ano, sub-bacia rio Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Caititu**, zona rural do município de Dom Inocêncio, Lat: 08°56' 8,69" (S); Long: 42° 3' 15,46" (W), Volume Requerido de 1.752,00, Sub-bacia do Canindé Piauí, captando água do Aquífero Cristalino; **Olho D'água**, zona rural do município de Dom Inocêncio, Lat: 9°9' 52,38" (S); Long: 41°51' 16,25" (W), Volume Requerido de 4.029,60m³/ano, Sb-bacia do Canindé Piauí, captando água do Aquífero Cristalino; **Correntinho**, zona rural do município de Oeiras, Lat: 07°00' 383,8" (S); Long: 42°02' 46,13" (W), Volume Requerido de 1.927,20 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Canto da Várzea**, zona rural do município de Piripiri, Lat: 04°20' 59,56" (S); Long: 41°51' 13,22" (W), Volume Requerido de 4.161,00 m³/ano, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Roca de Baixo**, zona rural do município de São José do Peixe, Lat: 07°31' 58,07" (S); Long: 42°27' 14,80" (W), Volume Requerido de 1.620,60 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Ôco D'água**, zona rural do município de São José do Piauí, Lat: 06°49' 20,96" (S); Long: 41° 32' 22,62", Volume Requerido de 3.547,80 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Serrinha dos Leonéis**, zona rural do município de Simões, Lat: 07°29' 45,21" (S); Long: 40°48' 26,80" (W), Volume Requerido 2.409,00 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cristalino.

Of. 532

Cartório Rocha 1º Ofício – CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima

Edital de Loteamento (Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Piauí)

JARDANE ROCHA LIMA, Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Floriano, Estado do Piauí

FAZ público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei 6.766, de 19.12.1979, que Sílvia de Sousa Martins Kalume e seu cônjuge Paulo Torres Fenner, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela bancária, Identidade nº 59.746.922-2-SSP-SP, CPF/MF sob nº 239.595.333-49, ele engenheiro, Identidade nº 54.151.800-8-SSP-SP, CPF/MF sob nº 287.953.509-34, residentes nesta cidade de Floriano-PI, na Praça Coronel Borges, nº 32, centro, depositaram neste Serviço Registral o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade de Floriano-PI, na Avenida Bucar Neto, bairro Bom Lugar, loteado com a denominação de "Loteamento Bom Lugar 1", com a área total de 86.961,58m², área esta matriculada sob n.º 14.644 do Livro n.º 2 de Registro Geral, datada de 05.06.2017. O Loteamento é composto de 10 (dez) quadras, designadas pelas "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J", perfazendo a área total de 86.961,58m², sendo 56.507,95m² destinada a 212 (duzentos e doze) lotes; 7.360,33m² para área verde que corresponde a 01 (um) lote; 8.413,64m² para área institucional que corresponde a 01 (um) lote; 14.679,66m² para o sistema viário, conforme ato de aprovação do Município de Floriano-PI mediante Decreto n.º 064/2017, datado de 07.11.2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em jornal da capital, de circulação diária, por três dias consecutivos, e no Diário Oficial.

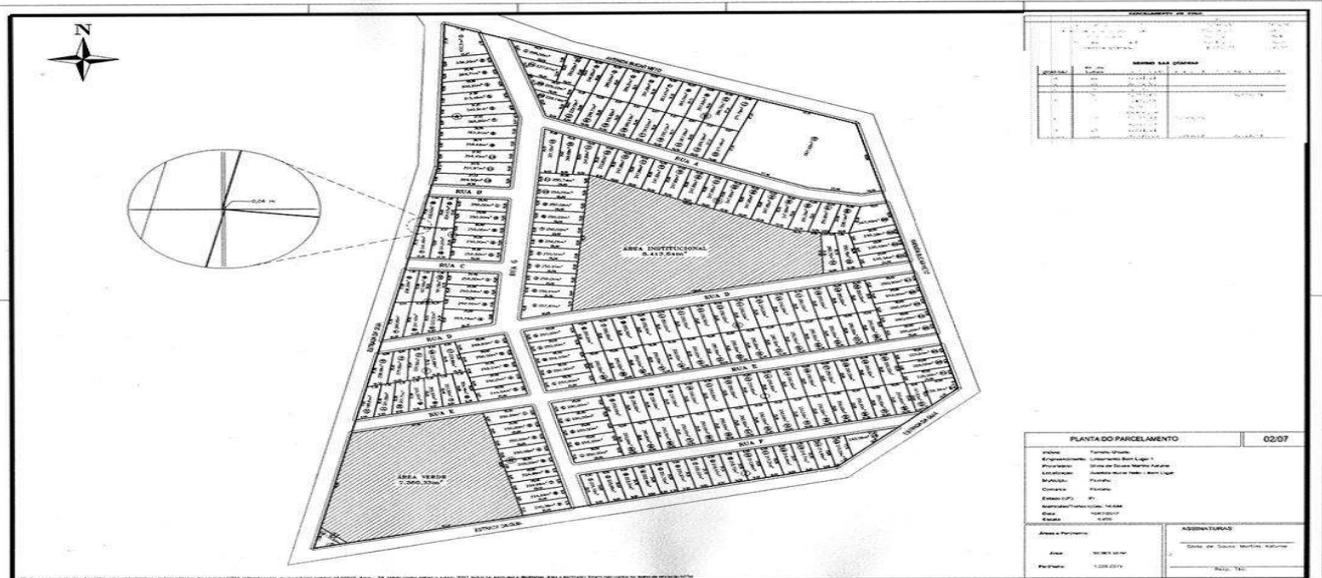
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste Edital; e não as havendo, será feito de imediato o Registro.

Eu, Jardane Rocha Lima, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, subscrevo e dou fé.

Floriano-PI, 17 de novembro de 2017

Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição
Floriano-PI **Geraldo Rocha Lima**
Tabelião Substituto

Rua Fernando Marques, n.º 669 – Centro – Floriano-PI – CEP 64.800-000 – Telefax (89) 3522-1319
e-mail - cartoriorocha@floriano.net.br – CNPJ/MF n.º 06.728.059/0001-87





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE